

Estudo Técnico Preliminar

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, compreendendo veículo tipo furgão refrigerado, veículo de passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, veículo tipo picape e veículo de passeio com capacidade para 07 (sete) passageiros, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas de diversas Secretarias do Município de Cerro Corá/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas nos documentos que integram o processo de contratação.

Equipe de planejamento:

Nome	Cargo	Matrícula	E-mail
João Batista de Melo Filho	Secretário Municipal de Administração	12688	joabatistademelofilho@gmail.com

Área requisitante:

Secretaria Municipal de Administração.

Cerro Corá/RN/2026



Praça Tomaz Pereira, nº 01, Centro, Cerro Corá/RN, CEP: 59.395-00
CNPJ: 08.173.502/0001-26 | cerrocora.rn.gov.br | gabinete.cerrocorarn@gmail.com
@prefeituradecerrocorarn

Assinatura Eletrônica: 5979e6bbae2878790b5493d1b4fcea691ca5df9a347a41b3418d78eb03edc958

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui etapa do planejamento da contratação e tem por finalidade identificar e analisar a necessidade administrativa, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade da solução destinada ao atendimento das demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A demanda tem por objeto a aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, compreendendo veículo tipo furgão refrigerado, veículo de passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, veículo tipo picape e veículo de passeio com capacidade para 07 (sete) passageiros, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais beneficiárias, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas nos documentos que integram o processo de contratação.

O presente estudo buscará demonstrar a adequação e a viabilidade da solução pretendida, considerando as necessidades identificadas pelas Secretarias beneficiárias, as características e especificações dos veículos, os requisitos necessários à contratação, as alternativas disponíveis no mercado, os quantitativos estimados, os custos envolvidos e os resultados pretendidos, de modo a subsidiar a futura contratação, visando à ampliação e adequação da frota municipal, à eficiência dos serviços públicos, à economicidade e à adequada aplicação dos recursos públicos.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação decorre da necessidade de ampliar e adequar a frota de veículos utilizada pelas diversas Secretarias do Município de Cerro Corá/RN, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, o deslocamento de servidores e equipes, o transporte de materiais e o atendimento das demandas relacionadas à prestação dos serviços públicos municipais.

1.2. Considerando a diversidade das atribuições desempenhadas pelas Secretarias Municipais, torna-se necessária a disponibilização de veículos com características específicas e compatíveis com suas respectivas finalidades, contemplando veículos de passeio, veículo tipo picape e veículo tipo furgão refrigerado, conforme necessidades identificadas pelas unidades administrativas beneficiárias.

1.3. A aquisição do veículo tipo furgão refrigerado justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas para o transporte de alimentos perecíveis e demais produtos que exijam conservação em temperatura controlada, especialmente aqueles destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a preservação da qualidade e das condições sanitárias dos gêneros transportados.

1.4. O veículo tipo picape destina-se ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, especialmente no deslocamento de equipes e no transporte de materiais, equipamentos e insumos necessários às atividades desenvolvidas nas zonas urbana e rural, considerando as características territoriais do Município e as condições de acesso às comunidades rurais.

1.5. Os veículos de passeio, com capacidade para 05 (cinco) e 07 (sete) passageiros, destinam-se ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das Secretarias beneficiárias, proporcionando maior segurança, conforto e eficiência no deslocamento de servidores e equipes durante visitas institucionais, acompanhamento de programas, reuniões e demais atividades relacionadas às atribuições dos respectivos órgãos.

1.6. A disponibilização de veículos novos, zero quilômetro, contribuirá para a ampliação e renovação da frota municipal, proporcionando maior confiabilidade operacional, segurança e disponibilidade para execução das atividades públicas, além de reduzir a ocorrência de paralisações decorrentes de problemas mecânicos e os custos associados à manutenção corretiva de veículos com maior tempo de utilização.

1.7. Ressalta-se que as necessidades foram identificadas a partir de levantamento realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, considerando as demandas apresentadas pelas Secretarias beneficiárias, bem como as características e condições necessárias ao adequado desempenho das atividades sob suas responsabilidades.

1.8. Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para fortalecer a capacidade operacional da Administração Municipal, assegurar melhores condições de trabalho às equipes e contribuir para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população de Cerro Corá/RN, em observância ao interesse público e à adequada aplicação dos recursos municipais.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O artigo 12 da Lei nº 14.133/2021 não definiu de maneira clara uma obrigatoriedade de adoção do Plano de Contratações Anual – PCA, contudo, informamos que as despesas decorrentes do objeto da futura contratação ora pretendida, se encontra prevista no Orçamento Geral do Município para 2026.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Praça Tomaz Pereira, nº 01, Centro, Cerro Corá/RN, CEP: 59.395-000

CNPJ: 08.173.502/0001-26 | cerrocora.rn.gov.br | semagcerrocora@gmail.com

Assinatura Eletrônica: 5979e6bbae2878790b5493d1b4fcea691ca5df9a347a41b3418d78eb03edc958

3.1. Para o adequado atendimento do objeto, os veículos a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas, condições e demais exigências estabelecidas nos documentos da contratação, observados, ainda, os seguintes requisitos:

3.1.1. Os veículos deverão ser novos, zero quilômetro, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, sem uso anterior, e entregues em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, em conformidade com as especificações mínimas estabelecidas para cada item.

3.1.2. Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados e registrados em nome do Município de Cerro Corá/RN, com todas as obrigações necessárias à sua regular circulação perante os órgãos de trânsito devidamente cumpridas, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, conforme estabelecido nas especificações dos itens.

3.1.3. Os veículos deverão ser entregues acompanhados de todos os equipamentos, acessórios e itens obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito e previstos nas respectivas especificações técnicas, bem como dos respectivos manuais de operação, uso e manutenção, preferencialmente em língua portuguesa.

3.1.4. A CONTRATADA deverá assegurar que os veículos fornecidos atendam integralmente às normas de segurança, ambientais, de trânsito e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à categoria de cada veículo.

3.1.5. O veículo tipo furgão refrigerado, além dos requisitos gerais, deverá ser entregue com o compartimento de carga e o respectivo sistema de refrigeração devidamente instalados, em perfeito funcionamento e em conformidade com as características e faixa de temperatura estabelecidas na especificação técnica do item.

3.1.6. Qualquer circunstância que possa comprometer o cumprimento do prazo ou das condições de fornecimento deverá ser comunicada formalmente à CONTRATANTE, com a devida justificativa e comprovação, para análise e adoção das providências cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA previstas nos instrumentos da contratação e na legislação aplicável.

3.1.7. Os veículos entregues em desacordo com as especificações, condições ou exigências estabelecidas nos instrumentos da contratação poderão ser rejeitados pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável por sua substituição, às suas expensas, dentro do prazo estabelecido para essa finalidade, sem qualquer ônus adicional para o Município.

3.1.8. Todas as despesas necessárias ao fornecimento e à entrega dos veículos, inclusive transporte, frete, seguro, tributos, encargos, emplacamento, registro e demais custos necessários ao integral cumprimento do objeto, quando aplicáveis, serão de responsabilidade da CONTRATADA, não podendo ser cobrado qualquer valor adicional da CONTRATANTE.

3.1.9. O transporte dos veículos até o local indicado pela CONTRATANTE deverá ocorrer de forma adequada e segura, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, de modo que sejam entregues nas condições exigidas nos instrumentos da contratação.

3.2. Não será admitida a subcontratação integral do objeto, permanecendo a CONTRATADA responsável perante a Administração pelo integral cumprimento das obrigações assumidas.

3.3. Não será exigida garantia da contratação, sem prejuízo da garantia dos veículos e das demais garantias legais e do fabricante aplicáveis aos bens fornecidos.

3.4. Da Subcontratação: NÃO será admitida subcontratação.

3.5. Da Garantia da contratação: NÃO haverá exigência da garantia da contratação.

3.6. Os requisitos previstos neste Estudo Técnico Preliminar representam as condições essenciais identificadas para o atendimento da necessidade administrativa, devendo as especificações detalhadas dos produtos, os critérios de qualidade e aceitação, os prazos e condições de entrega, os procedimentos de recebimento, fiscalização, pagamento e demais obrigações necessárias à adequada execução do objeto ser definidos e detalhados no respectivo Termo de Referência, em consonância com as conclusões deste ETP e com a legislação aplicável.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

4.1. Os quantitativos, as descrições, as especificações técnicas e as demais informações referentes aos veículos objeto da presente contratação foram definidos mediante levantamento realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração de Cerro Corá/RN, considerando as necessidades apresentadas pelas Secretarias beneficiárias e as características necessárias ao adequado desempenho de suas atividades administrativas e operacionais.

4.2. O levantamento considerou as diferentes finalidades de utilização dos veículos, contemplando as necessidades de transporte de servidores, equipes, materiais, equipamentos e alimentos perecíveis, de modo a assegurar que os bens a serem adquiridos apresentem características compatíveis com as demandas identificadas pela Administração Municipal.

4.3. Os quantitativos foram estabelecidos com base nas necessidades identificadas pelas Secretarias beneficiárias, correspondendo à aquisição de 04 (quatro) veículos automotores novos, zero quilômetro, distribuídos em quatro itens distintos, com previsão de aquisição de 01 (uma) unidade de cada item, conforme discriminado na planilha abaixo.

4.4. Os valores unitários e totais estimados constantes na planilha foram obtidos mediante pesquisa de preços realizada na fase preparatória da contratação, observados os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentação que integra os autos do processo. Dessa forma, a planilha apresentada a seguir reúne as especificações técnicas, os quantitativos e os respectivos valores estimados, constituindo referência para o planejamento da contratação e para a avaliação de sua viabilidade econômica.



Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total
1.	VEÍCULO TIPO FURGÃO REFRIGERADO, novo, zero quilometro, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, fornecido por fabricante e/ou concessionário autorizado (comprovado através de declaração do fabricante), com as seguintes Especificações Mínimas: MOTOR: 1.3 Flex. TRANSMISSÃO: Manual de 5 velocidades. ITENS DE SÉRIE: Alarme; Alerta de frenagem de emergência; Chave com telecomando; ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade); Luz diurna de segurança; Repetidores de Seta no retrovisor; Volante com regulagem de altura; Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura; Ar condicionado; Assoalho em carpete; Aviso sonoro de cinto de segurança banco motorista; Banco do motorista com regulagem de altura; Bancos dianteiros reclináveis; Bancos revestidos em tecido; Brake-light; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos; Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso); Conta-giros; Direção elétrica; Faróis de neblina; Ganchos para amarração de carga; Hodômetro digital (total e parcial); HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD; Iluminação no compartimento de carga; Parede divisória em chapa; Porta-luvas iluminado; Portas traseiras assimétricas sem vidro; Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena); Retrovisores externos com comando interno mecânico; Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14; Tomada 12V; Travas elétricas; Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida). COMPARTIMENTO DE CARGA REFRIGERADO: Capacidade: 2,40m³; Temperatura: 0°C a - 5°C; Revestida: Poliuretano; Capacidade kg: 600; Isolamento térmico adequado para transporte de alimento perecíveis; sistema de refrigeração compatível com o volume interno do compartimento de carga e apto a manter os alimentos refrigerados na faixa de temperatura entre 0°C a - 5°C; Sistema de refrigeração instalado de fábrica ou por empresa especializada, devidamente homologado. O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, COM TODAS AS OBRIGAÇÕES EXIGIDAS PELO DETRAN/RN; QUITADAS SEM NENHUM CUSTO EXTRA PARA O MUNICÍPIO.	Unid.	01	145.847,50	145.847,50
2.	VEÍCULO TIPO PASSEIO 05 PASSAGEIROS, novo, zero quilometro, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, fornecido por fabricante e/ou concessionário autorizado (comprovado através de declaração do fabricante), com as seguintes Especificações Mínimas: MOTOR: Cilindrada 999 cm³; Potência 84cv; FREIOS: Dianteiros Disco ventilado; Traseiros Tambor de freio. DIMENSÕES: Comprimento 4.147 mm; Distância entre eixos 2.566 mm; Largura 1.777 mm; Altura 1.478mm. COMPARTIMENTO DE CARGA: Compartimento de carga 350 l. DIREÇÃO: Elétrica. TRANSMISSÃO: Manual de 5 velocidades. RODAS E PNEUS: 185/65 R15. RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL: 49 L. NÚMERO MÁXIMO DE	Unid.	01	107.500,00	107.500,00





	PASSAGEIROS: 5 passageiros. ITENS DE SÉRIE: "AEB"- Frenagem autônoma de emergência; Sistema multimídia com tela "semiflutuante" de 10,1" e APP-Connect; 4 alto-falantes; 6 Airbags (2 frontais, com desativação do lado do passageiro, 2 laterais dianteiros e 2 de cortina); Alça de segurança no teto para passageiros dianteiros e traseiros; Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros; Antena no teto; Apoios de cabeça ajustáveis para os bancos traseiros; Apoios de cabeça integrados aos bancos dianteiros; Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro com encosto rebatível; Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura para o motorista e pré-tensionador; Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade; Detector de fadiga do motorista; Detector de pedestres; Direção elétrica; ESC - Controle eletrônico de estabilidade /ASR- Controle de tração e EDS - Bloqueio eletrônico do diferencial; Espelhos retrovisores externos eletronicamente ajustáveis com função tilt-down no lado direito; Faróis em LED com luz de condução diurna; Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® e Top Tether; Iluminação no porta-malas; Keyless - sistema de alarme anti-furto com comando remoto; Lanternas traseiras em LED; Limpador do para-brisa com temporizador; Motor 1.0; Painel de instrumentos digital de 8"; Piloto automático - Controle automático de velocidade; Pneus 185/65 R15, resistência à rodagem otimizada; Portas USB tipo C; Roda de emergência Rodas de aço 15"; Sensores de estacionamento traseiros; Transmissão manual de 5 velocidades; Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível; Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch". O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, COM TODAS AS OBRIGAÇÕES EXIGIDAS PELO DETRAN/RN; QUITADAS SEM NENHUM CUSTO EXTRA PARA O MUNICÍPIO.				
3.	VEÍCULO TIPO PICAPE, novo, zero quilometro, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, fornecido por fabricante e/ou concessionário autorizado (comprovado através de declaração do fabricante), com as seguintes Especificações Mínimas: MOTOR: 1.3 Flex. TRANSMISSÃO: Manual de 5 velocidades. ITENS DE SÉRIE: Ar-condicionado; Direção elétrica; Grade de proteção no vidro traseiro; Roda em chapa na cor chumbo 6.0 x 15" + Pneus 195/65 R15; TC+ (Traction Control Plus); Volante com regulagem de altura; Airbag duplo (motorista e passageiro); Alertas de uso de cinto de segurança do motorista; Apoios de cabeça com regulagem de altura; Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Computador de bordo; Conta-giros; Controle eletrônico de estabilidade; Estepe de dimensões normais; Freios ABS com EBD; Ganchos para amarração de carga na caçamba; Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida); Hodômetro digital (total e parcial); Luz de iluminação da caçamba; Luz de leitura; Luzes de posição diurnas; Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes; Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote); Protetor de caçamba; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Suspensão elevada; Suspensão	Unid.	01	121.900,00	121.900,00





	traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais; Tomada 12V. O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, COM TODAS AS OBRIGAÇÕES EXIGIDAS PELO DETRAN/RN; QUITADAS SEM NENHUM CUSTO EXTRA PARA O MUNICÍPIO.				
4.	VEÍCULO TIPO PASSEIO 07 PASSAGEIROS, novo, zero quilometro, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, fornecido por fabricante e/ou concessionário autorizado (comprovado através de declaração do fabricante), com as seguintes Especificações Mínimas: Motor: 1.8 Flex; Câmbio: Automática, 6 marchas; Tração: Dianteira; Potência: 111 cv; Comprimento: 4420 mm; Largura: 1735 mm; Altura: 1679 mm; Entre eixos: 2620 mm; Capacidade do tanque de combustível: 53 litros; Capacidade de bagagem/carga: 553 litros; Rodas e Pneus: Liga leve R16 (diant.) R16 (tras.); Airbags: 6 - Dianteiros, laterais dianteiros e de cortina; Freios ABS com EBD: Sim; Controle de estabilidade: Sim; Controle de tração: Sim; Assistente de controle em subidas: Sim; Sensor de chuva: Sim; Faróis Full LED: Sim; Assistente de estacionamento – sensor: Traseiro; Assistente de estacionamento – câmera: De ré; Direção com assistência: Elétrica; Volante multifunções: Sim; Ar-condicionado: Automático; Computador de bordo: Sim; Número de lugares: 7 lugares; Vidros elétricos dianteiros: Sist. um toque para motorista e passageiro; Vidros elétricos traseiros: Sist. um toque; Travas elétricas: Sim; Ajuste retrovisor elétrico: Sim; Alarme - com acionamento à distância: Sim; Painel digital: Sim; Sistema de áudio: Sim; Tela Multimídia: 11" sensível ao toque com GPS Via espelhamento (smartphone); Número alto-falantes: 4; Espelhamento com Smartphone: Sim; Bluetooth: Sim; Wi-Fi: Sim; Carregador: USB. O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, COM TODAS AS OBRIGAÇÕES EXIGIDAS PELO DETRAN/RN; QUITADAS SEM NENHUM CUSTO EXTRA PARA O MUNICÍPIO.	Unid.	01	158.995,00	158.995,00
Valor Estimado: Quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos.					534.242,50

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e avaliar as soluções disponíveis para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Cerro Corá/RN, considerando as características dos veículos pretendidos, as condições de fornecimento, a viabilidade técnica e econômica e a busca pela solução mais vantajosa para a Administração Municipal.

5.2. Para o atendimento da demanda, foram consideradas as alternativas de aquisição de veículos novos, utilização da frota municipal existente e locação de veículos. A análise dessas possibilidades levou em consideração a necessidade de disponibilização permanente dos bens, suas finalidades operacionais e a conveniência de incorporar os veículos ao patrimônio público municipal.

5.3. A utilização exclusiva da frota existente não se apresenta como solução suficiente para atender às necessidades identificadas, uma vez que a demanda contempla a ampliação e a adequação da estrutura de transporte das Secretarias beneficiárias, inclusive com veículos destinados a atividades específicas, como o transporte refrigerado de alimentos e o apoio às atividades desenvolvidas na zona rural.

5.4. A alternativa de locação de veículos, embora possa atender a determinadas necessidades temporárias, envolve despesas periódicas e condições contratuais próprias. Considerando a perspectiva de utilização continuada dos veículos e sua incorporação ao patrimônio municipal, a aquisição apresenta-se como solução potencialmente mais adequada, sujeita à confirmação de sua vantajosidade econômica mediante análise dos custos envolvidos.



5.5. A aquisição de veículos novos, zero quilômetro, possibilita à Administração Municipal dispor de bens com garantia de fábrica, maior confiabilidade operacional e características compatíveis com as necessidades identificadas, contribuindo para a segurança dos usuários, a continuidade dos serviços públicos e a redução de riscos de paralisações decorrentes de problemas mecânicos.

5.6. As especificações técnicas, os quantitativos e os valores estimados foram definidos a partir de levantamentos realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, considerando as demandas das Secretarias beneficiárias e as pesquisas de preços que integram o processo, observados os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7. Diante das características da demanda, a solução proposta consiste na aquisição de 04 (quatro) veículos automotores novos, zero quilômetro, distribuídos em quatro itens distintos, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, visando assegurar a competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 534.242,50 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme os quantitativos, as especificações técnicas e os valores unitários e totais constantes na planilha apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2. A estimativa do valor da contratação foi estabelecida mediante pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, considerando as características e especificações dos veículos pretendidos, em observância aos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentação comprobatória que integra os autos do processo administrativo.

6.3. Os valores estimados servirão como referência para a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, visando assegurar a competitividade, a economicidade e a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na aquisição de 04 (quatro) veículos automotores novos, zero quilômetro, compreendendo veículo tipo furgão refrigerado, veículo de passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, veículo tipo picape e veículo de passeio com capacidade para 07 (sete) passageiros, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das diversas Secretarias do Município de Cerro Corá/RN.

7.2. A aquisição tem por finalidade ampliar e adequar a frota municipal, proporcionando melhores condições para o transporte de servidores, equipes, materiais, equipamentos e alimentos perecíveis, conforme as necessidades específicas das Secretarias beneficiárias, contribuindo para a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços públicos.

7.3. Os veículos deverão atender integralmente às especificações técnicas e aos requisitos estabelecidos nos instrumentos da contratação, sendo fornecidos novos, zero quilômetro, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente equipados, emplacados e registrados em nome do Município de Cerro Corá/RN, acompanhados das respectivas garantias e demais documentos exigidos.

7.4. A seleção dos fornecedores será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, considerando que os veículos possuem características e finalidades distintas, permitindo a participação de diferentes EMPRESAS e favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Municipal.

7.5. O fornecimento ocorrerá mediante emissão da respectiva Ordem de Compra, devendo os veículos ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da ordem pela EMPRESA contratada, observadas as condições de entrega, recebimento, garantia e demais obrigações estabelecidas nos instrumentos da contratação.

7.6. A contratação terá vigência de 03 (três) meses, observadas as disposições legais aplicáveis, cabendo à EMPRESA contratada assegurar a entrega dos veículos em conformidade com as especificações exigidas, sem prejuízo das obrigações relativas às garantias legais e contratuais dos bens fornecidos.

7.7. Dessa forma, a solução apresenta-se tecnicamente adequada às necessidades identificadas, possibilitando a incorporação de veículos novos ao patrimônio municipal, a melhoria das condições operacionais das Secretarias beneficiárias e o fortalecimento da capacidade de atendimento à população, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1. Considerando as características e a natureza dos bens a serem adquiridos, a presente contratação será realizada de forma parcelada, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, uma vez que os 04 (quatro) veículos possuem especificações técnicas, características e finalidades distintas, permitindo sua aquisição de maneira independente, sem comprometer o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

8.2. O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que os veículos não possuem relação de interdependência que justifique seu agrupamento em lote único. Dessa forma, a adjudicação individualizada possibilitará a

participação de EMPRESAS especializadas no fornecimento de cada categoria de veículo, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas.

8.3. A adoção do julgamento pelo menor preço por item observa o princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, contribuindo para a ampliação da concorrência, a economicidade e a seleção das propostas mais vantajosas, sem prejuízo da qualidade dos veículos e do atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

8.4. Portanto, conclui-se que o parcelamento do objeto em 04 (quatro) itens distintos, correspondentes a cada veículo a ser adquirido, constitui a solução mais adequada às necessidades da Administração Municipal, preservando a autonomia de fornecimento de cada item e assegurando maior competitividade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, pretende-se promover a ampliação e a adequação da frota de veículos do Município de Cerro Corá/RN, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias beneficiárias, visando à melhoria da eficiência, da segurança e da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

9.2. A aquisição do veículo tipo furgão refrigerado permitirá aprimorar as condições de transporte de alimentos perecíveis destinados às unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando maior segurança sanitária, conservação adequada dos produtos e eficiência nas atividades de distribuição.

9.3. Com a aquisição do veículo tipo picape, espera-se fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, facilitando o deslocamento de equipes e o transporte de materiais, equipamentos e insumos necessários à execução das atividades desenvolvidas nas zonas urbana e rural do Município.

9.4. A disponibilização dos veículos de passeio, com capacidade para 05 (cinco) e 07 (sete) passageiros, proporcionará maior agilidade, segurança e conforto no deslocamento de servidores e equipes, contribuindo para a realização de visitas institucionais, acompanhamento de programas e demais atividades administrativas e operacionais das Secretarias beneficiárias.

9.5. Pretende-se, ainda, reduzir os riscos de paralisações decorrentes de problemas mecânicos, minimizar despesas com manutenções corretivas e proporcionar maior confiabilidade e disponibilidade dos veículos, considerando a aquisição de bens novos, zero quilômetro, acompanhados das respectivas garantias.

9.6. Sob o aspecto econômico e administrativo, busca-se assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante procedimento licitatório competitivo, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando a seleção das propostas mais vantajosas e a incorporação de bens duráveis ao patrimônio municipal.

9.7. Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o fortalecimento da estrutura operacional das Secretarias Municipais, a melhoria das condições de trabalho das equipes, a continuidade dos serviços públicos e a ampliação da capacidade de atendimento às necessidades da população de Cerro Corá/RN, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Previamente à formalização da contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas necessárias à regular instrução do processo licitatório, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

10.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com as Secretarias beneficiárias, verificar a adequação das especificações técnicas, dos quantitativos e das condições de fornecimento dos veículos, assegurando sua compatibilidade com as necessidades identificadas e com os recursos orçamentários disponíveis.

10.3. Deverão ser concluídas as etapas de planejamento e instrução processual, incluindo a aprovação dos documentos pertinentes, a realização do procedimento licitatório, a análise das propostas, a habilitação dos fornecedores e os demais atos necessários à homologação do certame e à formalização da contratação.

10.4. A Administração deverá providenciar a designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar o fornecimento, verificar a conformidade dos veículos com as especificações exigidas e adotar as providências necessárias ao seu recebimento.

10.5. Deverão ser definidos os locais e os responsáveis pelo recebimento dos veículos, bem como adotadas as medidas administrativas necessárias à conferência da documentação, ao controle patrimonial e à incorporação dos bens à frota municipal, após o recebimento definitivo.

10.6. Considerando a natureza do objeto, não se identifica a necessidade de obras, reformas, adequações estruturais ou outras intervenções físicas prévias para viabilizar a contratação, sendo suficientes as providências administrativas e operacionais relacionadas ao fornecimento, recebimento e utilização dos veículos.

10.7. Dessa forma, conclui-se que as providências necessárias à contratação são de natureza predominantemente administrativa, não sendo identificados impedimentos prévios à sua realização, desde que observadas as exigências legais, orçamentárias e procedimentais aplicáveis.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessário neste caso.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A presente contratação, destinada à aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, poderá ocasionar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustíveis, à emissão de gases poluentes, à geração de resíduos decorrentes das atividades de manutenção e ao descarte de componentes e materiais utilizados durante a vida útil dos veículos.

12.2. Visando minimizar esses impactos, os veículos deverão atender às normas ambientais vigentes, especialmente aos padrões de emissão de poluentes estabelecidos pelos órgãos competentes, observadas as exigências do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e os requisitos aplicáveis aos programas de controle da poluição veicular.

12.3. A aquisição de veículos novos, dotados de tecnologias atualizadas e sistemas de maior eficiência energética, poderá contribuir para a redução do consumo de combustíveis e das emissões de poluentes em comparação com veículos mais antigos, favorecendo a utilização racional dos recursos e a sustentabilidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

12.4. Durante a utilização dos veículos, deverão ser observadas práticas adequadas de manutenção preventiva, uso racional de combustíveis e destinação ambientalmente correta de óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias e demais resíduos, em conformidade com a legislação ambiental aplicável e com os procedimentos de logística reversa, quando cabíveis.

12.5. No caso específico do veículo tipo furgão refrigerado, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis ao sistema de refrigeração, especialmente quanto à utilização, manutenção e destinação adequada dos fluidos refrigerantes, de modo a prevenir vazamentos e minimizar possíveis impactos ambientais.

12.6. Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais associados à contratação são passíveis de prevenção, controle e mitigação mediante a observância das normas ambientais vigentes e a adoção de práticas adequadas de utilização e manutenção dos veículos, não sendo identificados impedimentos de natureza ambiental à viabilidade da solução pretendida.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, apresenta-se como solução tecnicamente adequada e administrativamente necessária, bem como se mostra viável sob os aspectos técnico e operacional, considerando a disponibilidade dos bens no mercado.

13.2. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à aquisição dos veículos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, devendo o processo seguir para sua próxima etapa, qual seja, a formalização do Termo de Referência.

Cerro Corá/RN, datado eletronicamente.

João Batista de Melo Filho
Secretário Municipal de Administração e Gabinete

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 5979e6bbae2878790b5493d1b4fcea691ca5df9a347a41b3418d78eb03edc958

JOÃO BATISTA DE MELO FILHO - CPF: 044.XXX.XXX-20 - Assinado em: 13/10/2026 10:18:17



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmcerrocora.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A261013111529 e Código Autenticação: 36a2b90f